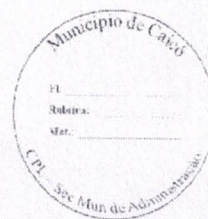




**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2021**

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2021, processo administrativo n.º 2021.02.24.0030, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 024/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: R.P FERRAGENS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 29.309.583/0001-19</b>						
<b>ENDEREÇO: Av. Santo Dal Bosco, 793 – Ipiranga – Erechim/RS</b>						
<b>REPRESENTANTE: Fernando Samuel Perin</b>						
<b>E-MAIL: vendas.rpferragens10@gmail.com</b>				<b>TEL.: (54)3712-4522 – 99687-5559</b>		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
3	2595 - AVENTAL RASPA DE COURO	UN	DN	62	25,29	1.567,98
9	2600 - BOTA EM PVC CANO CURTO PRETA (NUMERAÇÃO DIVERSA)	PAR	INNPRO	120	27,09	3.250,80
12	2602 - BOTINA PARA ELETRICISTA EM COURO VAQUETA COM FECHAMENTO	PAR	CARTOM	40	66,66	2.666,40





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**

	ELÁSTICO, PALMILHA ANTIPERFURO, SOLADO BIDENSIDADE, SEM BICO					
30	2625 - FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA COM 200 METROS, RESISTENTE, PLÁSTICA E NÃO ADESIVA	UN	PLASTCOR	317	12,29	3.895,93
36	2637 - LUVA CANO LONGO 3/4 (RASPA DE COURO)	PAR	DN	132	12,89	1.701,48
38	2640 - LUVA DE COBERTURA - PROTEÇÃO PARA LUVA ISOLANTE DE ELETRICISTA	PAR	DN	50	28,59	1.429,50
<b>TOTAL</b>						<b>RS 14.512,09</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**



- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.02.24.0030</b></p>	
--	--	--

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

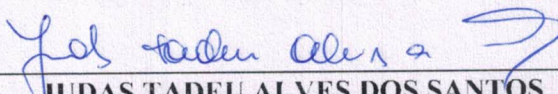
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 04 de agosto de 2021.


---

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
 Representante legal do órgão gerenciador

FERNANDO SAMUEL PERIN:98632868004

Assinado de forma digital por FERNANDO SAMUEL PERIN:98632868004  
 Dados: 2021.08.09 09:43:40 -03'00'

---

**R.P FERRAGENS LTDA**  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)